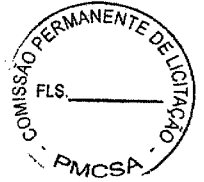




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SEARH/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 10 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º. 167/18, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 06 de abril de 2018, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo visando a inclusão dos itens 09, 08, 10 e 11 da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017 no contrato originário em questão.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 10 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 10 de maio de 2018.

Considerando que consta na Comunicação supracitada a devida Justificativa da lavra do ordenador de despesa, o Sr. Pablo Cabral da Silva, alegando que, após o início da vigência contratual, surgiu a necessidade do objeto do Contrato em tela ter a inclusão dos itens 07, 08, 10 e 11 da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, para atendimento de atividades externas das Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando que os artigos 58, inciso I, e 65, da Lei n.º 8.666/93, dispõem que a Lei confere à Administração Pública a prerrogativa de modificar seu regime jurídico e o Contrato, unilateralmente, com as devidas justificativas, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Empresa Contratada.

Considerando que a inclusão requerida para suprir tal necessidade de veículo corresponde ao valor de R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte mil reais), além do valor originariamente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratado de R\$ 963.960,00 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 58, inciso I e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 167/18, datada de 06/04/2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão dos itens 07, 08, 10 e 11 da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, para atendimento de atividades externas das Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2018.

<p>CONTRATANTE: MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p><i>Manoel Queiroz da Silva</i> Manoel Queiroz da Silva PMCSA</p>	<p>CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> Leila Santos</p> <p>CPF (MF): 048.203.569-10</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> Manoel M. Cavalcante Júnior</p> <p>CPF (MF): 189.130.794-04</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 025/PMCSA-SEARH/2017. **Ata de Registro de Preços** nº 002/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Inclusão de Item - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão dos itens 07, 08, 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 963.960,00 (novecentos e sessenta três mil, novecentos e sessenta reais).

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8AEB2711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2018. Edição 2132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>